



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1177/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no ofício nº 026/2010 Ass. Mil.

CONSIDERANDO a Promoção à graduação de 2º Sargento QPM-0 (combatente), conforme Portaria nº029/2010-SEPRO,

RESOLVE

RETIFICAR Portaria nº 1056/2010, que **CONCEDEU**, com base no art. 23 da Lei nº. 5.869/09 c/c art. 1º da Lei nº. 5.871/09, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS ao 2º Sargento **CLEONES FRANCISCO LIMA DOS SANTOS**, no valor de R\$ 680.00(seiscientos e oitenta reais), por exercer a função de segurança no Ministério Público do Estado do Piauí, para retroagir os efeitos da mesma ao dia 25 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça